



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 077/2.026
Gabinete do Prefeito
À Câmara Municipal



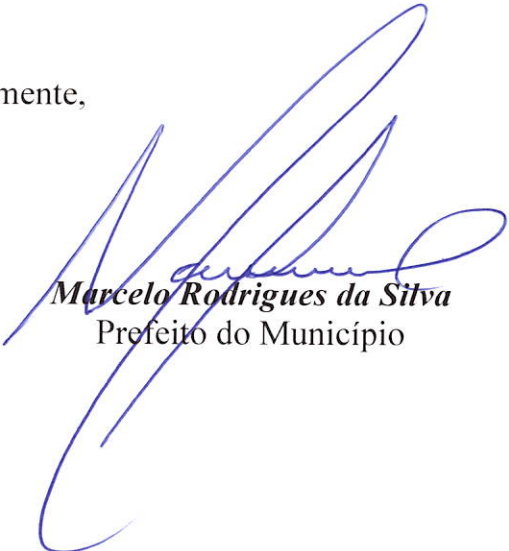
São José da Barra, 23 de março de 2.026

Senhor Presidente,

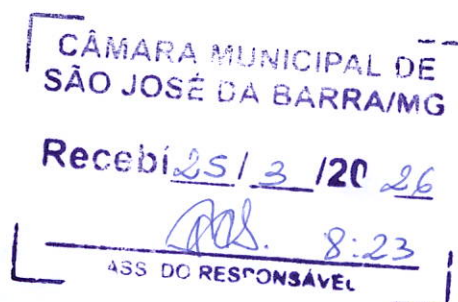
Em cordial visita e congratulando pelos trabalhos que vem realizando a frente do Poder Legislativo, aproveitamos o ensejo para encaminhar o incluso Projeto de Lei Complementar que “**Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências**”, para apreciação e posterior votação.

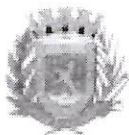
Sendo só para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município

Exmo. Sr.
Adriano Justino de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal
São José da Barra/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2.026



AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG

Publicado em 25/3/26 por

afixação no quadro de avisos

RS

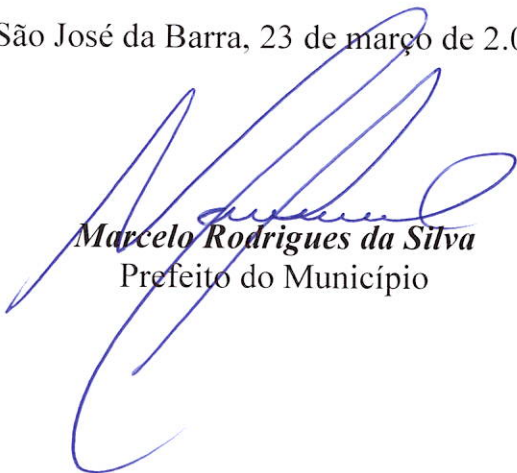
“Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências.”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São José da Barra/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, parágrafo único, inciso II c/c art. 65, I todos da Lei Orgânica Municipal, propõe à Câmara Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a integrar a zona urbana do Município, a área constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra, 23 de março de 2.026


Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: CONSTRUTORA 3K LTDA.

Propriedade: FAZENDA CASTELO

Local: SÃO JOSÉ DA BARRA

Comarca: ALPINÓPOLIS UF: MG

Área: 3,50,53 ha

Matrícula: 26637

Descrição da área:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-56, de coordenadas N 7.708.934,36m e E 375.559,94m; Situado em divisa por cerca; deste, segue confrontando com Joaquim Justino Braga e Outros, (proprietário do imóvel Fazenda Córrego do Retiro, Matrícula 928) com os seguintes azimutes e distâncias: 177°16'47" e 22,34m até o vértice P-57, de coordenadas N 7.708.912,05m e E 375.561,00m; Situado em divisa por cerca; deste, segue confrontando com Amir Rodrigues da Silva (proprietário do imóvel Fazenda Córrego do Retiro ou Grotão, Matrícula 12.653) com os seguintes azimutes e distâncias: 155°24'46" e 7,14m até o vértice P-01, de coordenadas N 7.708.905,55m e E 375.563,97m; Situado em divisa pela margem da estrada interna; deste, segue confrontando com a Área 01, de propriedade de Ademir José da Silva e Outras (proprietário do imóvel Fazenda Castelo – Matrícula 25.629), com os seguintes azimutes e distâncias: 185°04'24" e 0,92m até o vértice P-39, de coordenadas N 7.708.904,64m e E 375.563,89m; 179°45'60" e 13,75m até o vértice P-38, de coordenadas N 7.708.890,89m e E 375.563,95m; 176°11'07" e 10,73m até o vértice P-37, de coordenadas N 7.708.880,19m e E 375.564,66m; 169°15'22" e 3,59m até o vértice P-36, de coordenadas N 7.708.876,66m e E 375.565,33m; 157°00'02" e 6,54m até o vértice P-35, de coordenadas N 7.708.870,64m e E 375.567,89m; 156°19'34" e 9,72m até o vértice P-34, de coordenadas N 7.708.861,74m e E 375.571,79m; 148°47'43" e 9,06m até o vértice P-33, de coordenadas N 7.708.853,99m e E 375.576,48m; 146°34'21" e 10,23m até o vértice P-32, de coordenadas N 7.708.845,45m e E 375.582,12m; 143°04'41" e 6,37m até o vértice P-31, de coordenadas N 7.708.840,36m e E 375.585,94m; 142°11'11" e 11,56m até o vértice P-30, de coordenadas N 7.708.831,23m e E 375.593,03m; 142°01'23" e 18,89m até o vértice P-29, de coordenadas N 7.708.816,33m e E 375.604,66m; 143°54'01" e 16,65m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.708.802,88m e E 375.614,47m; 138°15'08," e 6,46m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.708.798,06m e E 375.618,77m; 143°37'34" e 20,73m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.708.781,37m e E 375.631,06m; 150°48'14" e 19,96m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.708.763,95m e E 375.640,80m; 158°47'23,34" e 22,48m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.708.742,99m e E 375.648,93m; 168°49'41" e 12,39m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.708.730,83m e E 375.651,33m; 182°05'47" e 7,77m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.708.723,06m e E 375.651,05m; 179°59'10" e 5,69m



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



até o vértice P-21, de coordenadas N 7.708.717,37m e E 375.651,05m; 187°13'00" e 6,62m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.708.710,81m e E 375.650,22m; 187°13'00" e 2,52m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.708.708,31m e E 375.649,90m; 197°07'18" e 10,69m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.708.698,09m e E 375.646,75m; 200°48'48" e 6,07m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.708.692,41m e E 375.644,60m; 200°06'59" e 4,52m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.708.688,17m e E 375.643,04m; 200°06'59" e 6,53m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.708.682,04m e E 375.640,80m; 198°01'22" e 10,42m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.708.672,13m e E 375.637,57m; 196°46'46" e 9,94m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.708.662,61m e E 375.634,70m; 196°46'46" e 10,20m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.708.652,85m e E 375.631,76m; 204°19'04" e 5,04m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.708.648,26m e E 375.629,68m; 190°58'13" e 6,55m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.708.641,82m e E 375.628,44m; 198°06'05" e 17,01m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.708.625,66m e E 375.623,15m; 186°23'50" e 3,77m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.708.621,91m e E 375.622,73m; 204°26'59" e 16,55m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.708.606,85m e E 375.615,88m; 208°49'32" e 9,74m até o vértice P-06, de coordenadas N 7.708.598,31m e E 375.611,19m; 210°59'37" e 10,23m até o vértice P-05, de coordenadas N 7.708.589,55m e E 375.605,92m; 211°06'36" e 14,51m até o vértice P-04, de coordenadas N 7.708.577,12m e E 375.598,42m; 210°03'26" e 11,36m até o vértice P-03, de coordenadas N 7.708.567,29m e E 375.592,73m; 212°05'46" e 16,13m até o vértice P-02, de coordenadas N 7.708.553,62m e E 375.584,16m; Situado em divisa por cerca; deste, segue confrontando com Amir Rodrigues da Silva (proprietário do imóvel Fazenda Córrego do Retiro ou Grotão, Matrícula 12.653) com os seguintes azimutes e distâncias: 229°48'02" e 26,00m até o vértice P-64, de coordenadas N 7.708.536,84m e E 375.564,30m; 229°00'45" e 23,65m até o vértice P-65, de coordenadas N 7.708.521,33m e E 375.546,45m; 237°50'40" e 43,70m até o vértice P-66, de coordenadas N 7.708.498,07m e E 375.509,45m; Situado em divisa pela margem da estrada, deste, segue confrontando com Estrada Municipal – São José da Barra / Guapé com os seguintes azimutes e distâncias: 263°02'47" e 56,41m até o vértice P-67, de coordenadas N 7.708.491,24m e E 375.453,45m; Situado em divisa por linha ideal; deste, segue confrontando com a Área 03, de propriedade de Ademir José da Silva e Outras (proprietário do imóvel Fazenda Castelo – Matrícula 25.629), com os seguintes azimutes e distâncias: 18°07'19" e 9,61m até o vértice P-40, de coordenadas N 7.708.500,37m e E 375.456,44m; 32°31'10" e 3,91m até o vértice P-41, de coordenadas N 7.708.503,67m e E 375.458,54m; 32°10'09" e 4,00m até o vértice P-42, de coordenadas N 7.708.507,06m e E 375.460,67m; 32°23'60" e 55,11m até o vértice P-43, de coordenadas N 7.708.553,59m e E 375.490,20m; 32°26'25" e 24,37m até o vértice P-44, de coordenadas N 7.708.574,16m e E 375.503,28m; 32°04'57" e 65,07m até o vértice P-45, de coordenadas N 7.708.629,29m e E 375.537,84m; 32°24'37" e 27,48m até o vértice P-46, de coordenadas N 7.708.652,49m e E 375.552,57m; 8°46'49" e 69,07m até o vértice D-03, de coordenadas N 7.708.720,75m e E 375.563,11m; Situado em divisa por linha ideal; deste, segue confrontando com Ademir José da Silva (proprietário do imóvel Fazenda Castelo – Matrícula 11.182 – Área Remanescente) com os seguintes azimutes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



distâncias: 338°57'05" e 102,91m até o vértice D-02, de coordenadas N 7.708.816,79m e E 375.526,15m; 338°57'16" e 102,89m até o vértice D-01, de coordenadas N 7.708.912,82m e E 375.489,20m; 73°03'53" e 73,95m até o vértice P-56, ponto inicial da descrição deste perímetro.

São José da Barra, 23 de março de 2.026

Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2.026

Senhor Presidente,

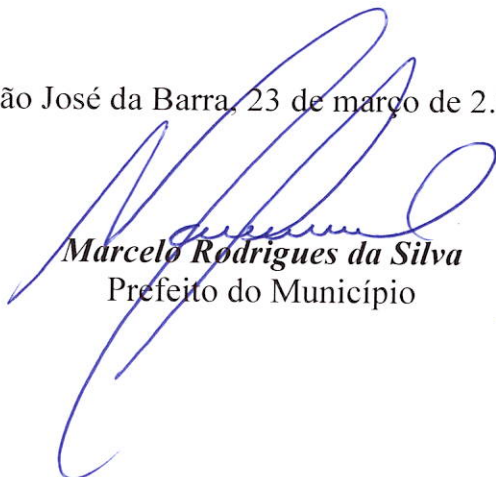
Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares para exame, discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar que *“Altera a zona urbana do Município estabelecida no Plano Diretor e dá outras providências”*.

Visa a requerente incluir a sua propriedade no perímetro urbano, manifestando interesse em promover o adequado aproveitamento urbanístico para possibilitar a futura implantação de empreendimento compatível com o planejamento e desenvolvimento urbano do Município, contribuindo para a expansão ordenada da cidade, geração de empregos, incremento da arrecadação e atendimento à demanda habitacional e/ou comercial local.

Assim, solicitamos a apreciação do incluso Projeto de Lei Complementar, na conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de São José da Barra/MG e a sua conseqüente aprovação.

Na oportunidade renovamos a Vossa Excelência e ilustres Pares nosso elevado apreço.

São José da Barra, 23 de março de 2.026


Marcelo Rodrigues da Silva
Prefeito do Município

REQUERIMENTO



À

Prefeitura Municipal de São José da Barra – MG
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Planejamento / Setor de Engenharia e Urbanismo/ Setor Jurídico

Assunto: Requerimento para inclusão de Área Rural no Perímetro Urbano

A **CONSTRUTORA 3K LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **28.537.350/0001-00**, com sede à **Rua Buenos Aires, nº 757, Bairro Santa Casa, Passos – MG**, neste ato representado por seu representante legal (conforme contrato social), **Ademir José da Silva**, Viúvo, empresário, com CPF 312.820.086-68 residente em Passos MG vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 182 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), na Lei Federal nº 6.766/1979 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano) e na legislação municipal vigente, apresentar o presente:

REQUERIMENTO

Para que seja analisada e autorizada a **inclusão no perímetro urbano** de uma área rural medindo **3,5053 hectares**, denominada **Fazenda Castelo com matrícula 26.637**, situada no Município de **São José da Barra – MG**, de propriedade da requerente.

A presente solicitação justifica-se pelo interesse em promover o adequado aproveitamento urbanístico da área, possibilitando futura implantação de empreendimento compatível com o planejamento e desenvolvimento urbano do município, contribuindo para a expansão ordenada da cidade, geração de empregos, incremento da arrecadação municipal e atendimento à demanda habitacional e/ou comercial local.

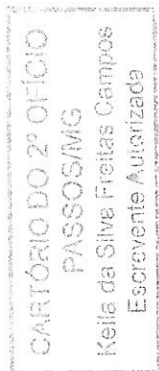
Ressalta-se que a área encontra-se em localização estratégica e com potencial de integração à malha urbana existente, atendendo aos princípios da função social da propriedade e do desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, requer:

1. A análise técnica do pedido pelos setores competentes;
2. A inclusão da área mencionada no perímetro urbano do Município, mediante os procedimentos legais cabíveis;
3. Caso necessário, o encaminhamento do presente pleito para apreciação do Poder Legislativo Municipal.
- 4.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São José da Barra – MG, 11 de fevereiro de 2026.



Ademir José da Silva
Construtora 3K Ltda.
CNPJ: 28.537.350/0001-00

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
2º Ofício de Notas de Passos - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(JVP55862) ADEMIR JOSE DA SILVA
em testemunho da verdade.
Passos, 24/02/2026 12:50:41 27455

SELO DE CONSULTA: JVP55862
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9772.6527.9131.9657
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Keila da Silva Freitas Campos - Escrevente Autorizada
Empl: R\$8,55 TFC: R\$2,66 Total: R\$11,21 ISS: R\$0,24
Consulte a validade de este selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ADV210066



Valide aqui este documento

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE ALPINÓPOLIS/MG



Comarca de Alpinópolis/MG
Avenida Governador Valadares, 579 - centro
Tel. e whatsapp: 35-99931-1212
E-mail: ri@registroalpinopolis.com.br

Lilian Maria Gomes de Oliveira
Oficial

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a pedido da pessoa interessada, e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula/ CNM 038752.2.0026637-71 de 21/02/2025 verifiquei constar:

LIVRO Nº	2	REGISTRO GERAL
COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MINAS GERAIS - TELEFONE - (35) 3523-1212 Avenida Gov. Valadares, 579 - Centro - CEP. 37.940-000 - CNPJ 42.319.260/0001-74		
MATRÍCULA: 26637		CNM:038752.2.0026637-71
DATA DA MATRÍCULA: 21/02/2025		
Ficha 1		
26637 - 21/02/2025 - Protocolo: 91946 - 14/02/2025		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma gleba de terras com a área de 3,50,53 ha (três hectares, cinquenta ares e cinquenta e três centiares), denominada "Fazenda Castelo", no município de São José da Barra/MG, dentro das seguintes divisas e confrontações. "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-56, de coordenadas N 7.708.934,36m e E 375.559,94m; Situado em divisa por cerca; deste, segue confrontando com Joaquim Justino Braga e Outros (proprietário do imóvel Fazenda Córrego do Retiro, Matrícula 928) com os seguintes azimutes e distâncias: 177°16'47" e 22,34m até o vértice P-57, de coordenadas N 7.708.912,05m e E 375.561,00m; Situado em divisa por cerca; deste, segue confrontando com Amir Rodrigues da Silva (proprietário do imóvel Fazenda Córrego do Retiro ou Grotão, Matrícula 12.653) com os seguintes azimutes e distâncias: 185°24'46" e 7,14m até o vértice P-01, de coordenadas N 7.708.905,55m e E 375.563,97m; Situado em divisa pela margem da estrada interna; deste, segue confrontando com a Área 01, de propriedade do Ademir José da Silva e Outras (proprietário do imóvel Fazenda Castelo - Matrícula 25.629), com os seguintes azimutes e distâncias: 185°04'24" e 0,92m até o vértice P-39, de coordenadas N 7.708.904,64m e E 375.563,89m; 179°45'60" e 13,75m até o vértice P-38, de coordenadas N 7.708.890,89m e E 375.563,95m; 176°11'07" e 10,73m até o vértice P-37, de coordenadas N 7.708.880,19m e E 375.564,66m; 169°15'22" e 3,59m até o vértice P-36, de coordenadas N 7.708.876,66m e E 375.565,33m; 157°00'02" e 6,54m até o vértice P-35, de coordenadas N 7.708.870,64m e E 375.567,89m; 156°19'34" e 9,72m até o vértice P-34, de coordenadas N 7.708.861,74m e E 375.571,79m; 148°47'43" e 9,06m até o vértice P-33, de coordenadas N 7.708.853,99m e E 375.576,48m; 146°34'21" e 10,23m até o vértice P-32, de coordenadas N 7.708.845,45m e E 375.582,12m; 143°04'41" e 6,37m até o vértice P-31, de coordenadas N 7.708.840,36m e E 375.585,94m; 142°11'11" e 11,56m até o vértice P-30, de coordenadas N 7.708.831,23m e E 375.593,03m; 142°01'23" e 18,89m até o vértice P-29, de coordenadas N 7.708.816,33m e E 375.604,66m; 143°54'01" e 16,66m até o vértice P-28, de coordenadas N 7.708.802,88m e E 375.614,47m; 138°15'08" e 6,46m até o vértice P-27, de coordenadas N 7.708.798,06m e E 375.618,77m; 143°37'34" e 20,73m até o vértice P-26, de coordenadas N 7.708.781,37m e E 375.631,06m; 150°48'14" e 19,96m até o vértice P-25, de coordenadas N 7.708.763,95m e E 375.640,80m; 158°47'23 34" e 22,48m até o vértice P-24, de coordenadas N 7.708.742,99m e E 375.648,93m; 168°49'41" e 12,39m até o vértice P-23, de coordenadas N 7.708.730,83m e E 375.651,33m; 182°05'47" e 7,77m até o vértice P-22, de coordenadas N 7.708.723,06m e E 375.651,05m; 179°59'10" e 5,69m até o vértice P-21, de coordenadas N 7.708.717,37m e E 375.651,05m; 187°13'00" e 6,62m até o vértice P-20, de coordenadas N 7.708.710,81m e E 375.650,22m; 187°13'00" e 2,52m até o vértice P-19, de coordenadas N 7.708.708,31m e E 375.649,90m; 197°07'18" e 10,69m até o vértice P-18, de coordenadas N 7.708.698,09m e E 375.646,75m; 200°48'48" e 6,07m até o vértice P-17, de coordenadas N 7.708.692,41m e E 375.644,60m; 200°06'59" e 4,52m até o vértice P-16, de coordenadas N 7.708.688,17m e E 375.643,04m; 200°06'59" e 6,53m até o vértice P-15, de coordenadas N 7.708.682,04m e E 375.640,80m; 198°01'22" e 10,42m até o vértice P-14, de coordenadas N 7.708.672,13m e E 375.637,57m; 196°46'46" e 9,94m até o vértice P-13, de coordenadas N 7.708.662,61m e E 375.634,70m; 196°46'46" e 10,20m até o vértice P-12, de coordenadas N 7.708.652,85m e E 375.631,76m; 204°19'04" e 9,04m até o vértice P-11, de coordenadas N 7.708.648,26m e E 375.629,68m; 190°58'13" e 8,55m até o vértice P-10, de coordenadas N 7.708.641,82m e E 375.628,44m; 198°06'05" e 17,01m até o vértice P-09, de coordenadas N 7.708.625,66m e E 375.623,15m; 186°23'50" e 3,77m até o vértice P-08, de coordenadas N 7.708.621,91m e E 375.622,73m; 204°26'59" e 16,55m até o vértice P-07, de coordenadas N 7.708.606,85m e E 375.615,88m; 208°49'32" e 9,74m até o vértice P-06, de coordenadas N		
Continua no verso		

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHXRT-NW8GH-NXT7V-5AF4F>



Valide aqui este documento



LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

COMARCA DE ALPINÓPOLIS - MINAS GERAIS - TELEFONE - (35) 3523-1212
Avenida Gov. Valadares, 579 - Centro - CEP. 37.940-000 - CNPJ 42.319.260/0001-74

CNM:038752.2.0026637-71

MATRÍCULA: 26637

DATA DA MATRÍCULA: 21/02/2025

Ficha 2

Registro de Imóveis da comarca de Passos/MG. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: INS84109, código de segurança : 7515811798250793. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7.384,37. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 3.575,33. Valor Total do ISS: R\$ 139,24. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 11.098,94. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Daniely Freire Reis. A Escrevente.

AV-2-26637 - 10/07/2025 - Protocolo: 92878 - 17/06/2025

DATA DE VIUVEZ – Conforme a Certidão de Casamento do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Passos/MG, expedida em 20/05/2025, matrícula nº 042242 01 55 1983 2 00065 175 0003969 65, que fica arquivada, procedo esta averbação para constar que em 16/07/2021, foi registrado o óbito de **Keila Aparecida Silva**, em consequência disso, Ademir José da Silva tornou-se viúvo. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,37. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. ISS: R\$ 0,49. Total: R\$ 35,14. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: IRV48575, código de segurança 3936841232377380. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.514,64. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 3.565,84. Valor Total do ISS: R\$ 121,11. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 10.201,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Isadora Clemente Frazão. A Oficial Substituta.

AV-3-26637 - 10/07/2025 - Protocolo: 92878 - 17/06/2025

CCIR – Conforme CCIR exercício 2024, que fica arquivado, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula é identificado pelo Código do Imóvel Rural nº 950.157.288.594-3, Módulo rural 15,8886 ha, FMP: 2,00 ha. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,37. Recomepe: . Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. ISS: R\$ 0,49. Total: R\$ 35,14. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, atribuição: Imóveis, localidade:Alpinópolis. Nº selo de consulta: IRV48575, código de segurança : 3936841232377380. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6.514,64. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscaliza ção Judiciária: R\$ 3.565,84. Valor Total do ISS: R\$ 121,11. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 10.201,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Isadora Clemente Frazão. A Oficial Substituta.

R-4-26637 - 10/07/2025 - Protocolo: 92878 - 17/06/2025

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL – Transmitentes: 1) **ADEMIR JOSE DA SILVA**, brasileiro, viúvo desde 16/07/2021, empresário, CPF: 312.820.086-68, residente e domiciliado na Rua Atenas, nº 716, bairro Santa Casa, Passos/MG, **parte ideal de 50%**; 2) **MARIA KARINE APARECIDA SILVA PEDROSO**, brasileira, empresária, CPF: 107.611.597-70, casada em 15/12/2023, sob o regime de separação de bens com **ELTON PEDROSO DE CAMARGOS**, brasileiro, policial militar, CPF: 015.606.556-82, residentes e domiciliados na Rua José Merchiorato, nº 793, apartamento 504, bairro Santa Casa, Passos/MG, **parte ideal de 25%**; 3) **KELEN APARECIDA SILVA AMPARADO**, brasileira, empresária, CPF: 104.019.637-30, e seu esposo **RICARDO ROGERS RIBEIRO AMPARADO**, brasileiro, servidor público federal, CPF: 074.094.146-18, casados em 26/12/2014, sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Cambuquira, nº 365, bairro Eldorado, Passos/MG, **parte ideal de 25%**. **Adquirente: CONSTRUTORA 3K LTDA**, CNPJ: 28.537.350/0001-00, sediada na Rua Buenos Aires, nº 757, sala 02, bairro Santa Casa, Passos/MG, **adquirente de 100%**. **Título:** Alteração Contratual, registrada sob o nº 12632001, em 04/04/2025, protocolo 251977951 de 25/03/2025, - Nire 31210924018 e Certidão Simplificada, datada de 11/06/2025, registrados na Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais, que ficam arquivados. **Do imóvel e valor:** o imóvel constante desta matrícula

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHXRT-NW8GH-NXT7V-5AF4F>



Valide aqui este documento

CERTIFICO que constitui condição necessária para o registro e averbação de ESCRITURA PÚBLICA, inclusive daquelas lavradas em OUTROS ESTADOS da Federação, o PRÉVIO RECOLHIMENTO DAS TAXAS destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente (art. 5-A da Lei 15.424/04 MG).

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19 § 1º Lei 6.015/79 é reprodução fiel da matrícula a que se refere. O referido é o que consta dos meus arquivos.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DHXRT-NW8GH-NXTTV-5AF4F>

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA


Registro de Imóveis de Alpinópolis - MG

SELO DE CONSULTA: JJI44761
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0968432623066950

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: ANA CAROLINA BORGES REIS - Escrevente

Emol.: R\$ 29,00 - TFJ: R\$ 10,25 -
Valor final: R\$ 39,79 - ISS: R\$ 0,54

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



OBS: ANTES DE COMPRAR QUALQUER IMÓVEL, VERIFIQUE SE ELE NÃO PRECISA SER MEDIDO OU DESMEMBRADO ANTES.

"A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº. 11.977/09. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas em consulta ao código de verificação que está impresso no rodapé desta." Prazo de validade: 30 dias.

Alpinópolis, 06 de outubro de 2025.

Assinada digitalmente por:

